



Formação de Tutores de Estágios de FUTEBOL e FUTSAL

A. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

- “Os Tutores(as) são treinadores(as) que possuem, no mínimo, diploma UEFA “B” (Grau II) e licença UEFA “B” válida e que realizaram uma formação específica anual promovida pela Associação administradora.” – Normas de Licenciamento dos Cursos de Treinadores (Norma 10a- 3).
- Caracterização da Formação: Formação contínua específica de 5 horas, organizada por cada Associação de Futebol, e temporalmente antecedente ao início dos estágios.
- Validade da Formação: A formação de tutores(as) realizada por qualquer Associação de Futebol tem a validade de 3 épocas desportivas e não está sujeita a circunscrição geográfica.
- Bolsa de Tutores(as): os tutores(as) que participam na formação disponibilizada por uma qualquer Associação de Futebol, passam a constar de uma Bolsa de Tutores(as) a constituir pela FPF.
- Datas e Horários: 14 de outubro, 19h – 24h.
- As normas de funcionamento da formação encontram-se disponíveis na alínea D deste documento.
- Valor da Taxa de Inscrição: 9,50€
- Período de Inscrições: até às 23h59m do dia 9 de outubro de 2024.
- Creditação: aos participantes na formação será atribuída 1 unidade de crédito para revalidação do TPTD do IPDJ e 5 horas para revalidação do Diploma UEFA.
- Certificado: o certificado de UEFA desta formação contínua específica será utilizado como comprovativo.

B. REQUISITOS E INSCRIÇÃO

Cada candidato(a) deve cumprir cumulativamente os seguintes requisitos:

- Disponibilidade para o exercício da função;
- Possuir, no mínimo, TPTD de Treinador(a) de Grau II de futebol/futsal válido;
- Deter, no mínimo, diploma UEFA “B” de futebol/futsal válido;
- Ter experiência de, pelo menos 5 anos, como Treinador(a) na preparação e direção de equipas em quadros competitivos federados;
- Não ter no seu cadastro desportivo qualquer sanção disciplinar grave ou muito grave, no Futebol/Futsal Não-Profissional como no Futebol Profissional, no período de 3 (três) épocas desportivas completas anteriores à formação em que deseja participar.



As INSCRIÇÕES são efetuadas através de preenchimento do formulário de ficha de candidatura eletrónica disponibilizado nos seguintes links correspondentes:

FUTEBOL: [Formação de Tutores de Futebol 2024 | 2025 - Google Forms](#)

FUTSAL: [Formação de Tutores de Futsal 2024 | 2025 - Google Forms](#)

Com todos os DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS têm de estar carregados em conformidade:

- Cópia do [Documento Nacional \(BI/ CC\) de Identificação \(ou DNI estrangeiro\)](#), declarando que a utilização dos dados constantes do mesmo é permitida para fins formativos;
- Cópia do [Diploma UEFA](#) (B, A ou Pro), *válido*;
- Cópia do [Título Profissional de Treinador\(a\) de Desporto](#) (TPTD Grau II, III ou IV), *válido*;
- Cópia de [Certificados de Formação Contínua UEFA](#) *realizada nas últimas 3 épocas desportivas, correspondentes a um mínimo de 15 horas*;
- [Comprovativos do exercício da função de treinador\(a\)](#) – cópia do currículo desportivo, *emitido pela Associação de Futebol do(s) clube(s) onde esteve inscrito*;
- Cópia do [Cadastro do Dirigente](#), *emitido pela Associação de Futebol do(s) clube(s) onde esteve inscrito*;
- [Comprovativo de transferência](#) relativo à [taxa administrativa de candidatura](#), no valor de 9,50€ (IVA incluído) para o [IBAN PT50 0045 1436 4024 6627 8827 8 - SWIFT/BIC: CCCMPTPL](#).

C. ADMISSÃO

- A admissão à formação encontra-se condicionada ao cumprimento dos requisitos de admissão. Em caso de dúvida, o processo de inscrição será remetido ao Departamento de Formação da FPF para emissão de parecer.
- A admissão à formação é limitada e só estará válida com o preenchimento e carregamento de todos os documentos obrigatórios em conformidade.

D. NORMAS DE FUNCIONAMENTO

- A inscrição na formação assegura o acesso a documentação de apoio, que será remetida posteriormente;
- O regime presencial nas 5h da formação é obrigatório, para a certificação como tutor, não havendo lugar à possibilidade de existência de qualquer falta, mesmo justificada.